

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8215, de 31 de Maio de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.360,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4478/2020 de 02 de Dezembro de 2020 e suas alterações resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 48.360,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.14	0040	2619	R\$ 18.600,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO EXECUTIVO	4.122.3.2007	Manutenção Gabinete do Executivo	3.3.9.0.39	0001	2969	R\$ 500,00
10 – SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.39.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.1.9.0.13	0001	4307	R\$ 3.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	3.1.9.0.13	4502	4310	R\$ 1.160,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	3.1.9.0.13	4502	4310	R\$ 6.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	12.122.62.2143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB INFANTIL	3.1.9.0.13	0031	4102	R\$ 500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.72.2199	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	3.1.9.0.13	4500	4311	R\$ 3.100,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.72.2199	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	3.1.9.0.13	4500	4311	R\$ 8.500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.75.1021	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	3.1.9.0.16	4500	4349	R\$ 1.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.302.76.2076	PAB - Saúde Mental	3.1.9.0.13	4501	4309	R\$ 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 48.360,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	3.3.9.0.36	4502	3948	R\$ 1.160,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.72.2199	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	4.4.9.0.52	4500	3964	R\$ 3.100,00
10 – SEC. MUN. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.39.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.1.9.0.11	0001	2738	R\$ 3.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.72.2199	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	3.3.9.0.30	4500	3960	R\$ 8.500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.32	0040	2614	R\$ 10.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.301.75.1021	Programa de Agentes Comunitários de Saúd	3.1.9.0.04	4500	3990	R\$ 1.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	12.122.62.2143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB INFANTIL	3.1.9.1.13	0031	4103	R\$ 500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.36	0040	2615	R\$ 8.600,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO EXECUTIVO	4.122.3.2007	Manutenção Gabinete do Executivo	3.3.9.0.30	0001	2662	R\$ 500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.302.76.2076	PAB - Saúde Mental	3.3.9.0.32	4501	4009	R\$ 6.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	3.3.9.0.36	4502	3948	R\$ 2.800,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	3.3.9.0.39	4502	3949	R\$ 2.200,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	4.4.9.0.52	4502	3945	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 48.360,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2021

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 8215 / 2021.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2021 – 07-06-2021 – 12:57:51 – Orçamento > Relatórios > Suplementações > Emissão